

Procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários destinado a Técnicos Superiores

ATA DE JÚRI N.º2

Aos 9 dias do mês de janeiro de 2023, pelas 11 horas, reuniu no gabinete da Direção, o júri, do procedimento concursal comum, com carácter de urgência, destinado ao preenchimento de três postos de trabalho na Escola Secundária José Saramago - Mafra, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um - Admissão e exclusão de candidatos ao presente procedimento concursal;

Ponto dois - Aplicação do método de seleção obrigatório: avaliação curricular;

Ponto três - Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final Provisória dos candidatos;

Ponto quatro - Publicitação de resultados e audiência de interessados.

Iniciada a reunião, com a presença de todos os elementos efetivos do júri, deu-se cumprimento ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, no qual se constatou terem sido recebidas 15 candidaturas através do formulário eletrónico submetido na plataforma SIGRHE, às quais acrescem 23 candidaturas enviadas por correio eletrónico, num total de 38 candidatos. Analisadas as candidaturas eletrónicas, procedeu-se à admissão e exclusão de candidatos.

Tendo em conta que o presente procedimento se destina, exclusivamente, à regularização extraordinária de vínculos precários, era, nos termos do ponto 9.1 do Aviso de Abertura respetivo, condição necessária à admissão de candidatos ao procedimento que os mesmos exerçam ou tenham exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria de técnico superior, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (com parecer favorável da Comissão de Avaliação Bipartida (CAB), da área setorial da Educação, homologado pelos membros do Governo competentes).

Assim, foram somente considerados para admissão ao presente procedimento os candidatos que constam da lista disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar, de trabalhadores que obtiveram parecer favorável da Comissão de Avaliação Bipartida da área setorial da Educação, homologado pelo membro do Governo competente, sendo de excluir os restantes, por não verificarem o ponto 9.1 do Aviso de Abertura do procedimento.

Paralelamente, nos termos do ponto 10.2 do Aviso de Abertura, as candidaturas tinham de ser submetidas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado eletronicamente no Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação, pelo que foi

feita a verificação das candidaturas que respeitaram a forma de apresentação da mesma, tendo sido ainda confirmada a apresentação da documentação necessária por parte dos candidatos a admitir.

Foi elaborada uma lista de candidatos admitidos e uma lista de candidatos excluídos que se anexa à presente ata, fazendo dela parte integrante (ANEXO 1).

Passando ao ponto 2 da ordem de trabalhos, procedeu-se à aplicação do método de seleção obrigatório: avaliação curricular aos candidatos admitidos, sendo preenchida a grelha classificativa, de acordo com as pontuações definidas para cada parâmetro, por ordem alfabética dos candidatos. A grelha classificativa encontra-se anexa à presente ata e faz dela parte integrante (ANEXO 2).

No ponto 3 da ordem de trabalhos, foi elaborada a Lista Unitária de Ordenação Final Provisória, de acordo com a classificação final obtida por cada candidato. Houve lugar à aplicação do critério de desempate fixado na reunião anterior, por se terem esgotado as possibilidades previstas no Aviso de Abertura e na respetiva legislação. A Lista Unitária de Ordenação Final Provisória encontra-se anexa à presente ata e faz dela parte integrante (ANEXO 3).

Finalmente, no ponto 4 da ordem de trabalhos, o júri determinou a publicação na página eletrónica da Escola das listagens que constam dos anexos elaborados na presente reunião, bem como a sua afixação nas instalações da Escola, em local visível. Determinou ainda que devem ser notificados eletronicamente, nos termos dos artigos 3º, 6º e 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os candidatos, para tomada de conhecimento das decisões tomadas na presente reunião.

Nos termos do ponto 7 do artigo 10º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, terminada a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final, há lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, dispondo os candidatos de 10 dias úteis, a contar a partir do dia útil seguinte ao da publicação da informação relevante e respetiva notificação eletrónica, para se pronunciarem. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, que pode ser obtido na página da Escola ou junto dos serviços administrativos. O formulário será obrigatoriamente entregue nos serviços administrativos da escola, no seu horário de funcionamento.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que foi aprovada por unanimidade e será assinada por todos os membros do júri.

O júri:



Maria Cristina Soares de Souza e Castro



Maria de Lurdes Jorge Rodrigues



Cristina da Conceição Marques Machado Ribeiro

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ANEXO 1

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

N.º de Candidato	Nome	Situação
5839932655	Margarida Isabel Vieira Veredas Rodrigues	Admitido
6717221747	Maria Julia da Ponte Bentes	Admitido
5838088982	Rute Andreia Bordelas Martins Guilherme	Admitido

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome	Situação	Motivo de exclusão
Ana Catarina Armez Silva	Excluído	a)
Ana Rita Abalada Carvalho	Excluído	b)
Andreia Filipa Matos Henriques	Excluído	a)
Andreia Margarida dos Reis Silva	Excluído	b)
Andreia Sendim Martins	Excluído	a)
Bárbara Pina	Excluído	b)
Bento Manuel Marques Calado Nunes Borges	Excluído	a)
Carina Alexandra Pinto De Brito	Excluído	b)
Cláudia Alexandra Ferreira Xavier	Excluído	a)
Daniela Traquete dos Reis	Excluído	b)
Elsa Tabares Maças	Excluído	a)
Francisco Maria Varela Monteiro Gomes	Excluído	a)
Gonçalo André Pires Simões Bravo Ferreira	Excluído	a)
Guilherme Robles Monteiro	Excluído	a)
Helena Sousa Patrício	Excluído	b)
Inês Maria Bernardin dos Santos Bispo	Excluído	a)
Isabel Maria Estibeiro Seoane	Excluído	a)
Joana Caetano da Rocha Nogueira	Excluído	b)
Joana Filipa Raimundo de Almeida Santos	Excluído	b)
João Carlos Fernandes Pestana	Excluído	a)
João Pedro Ferreira Santos	Excluído	a)
Lúcia de Jesus Messias Simões	Excluído	b)
Luís Manuel Henriques Alves	Excluído	b)
Manuel Filipe Luís Vigário	Excluído	b)
Max Esteves de Albuquerque Sousa	Excluído	a)
Patricia Alexandra Pires de Matos	Excluído	b)

19.
Er
D

Pedro Miguel Ribeiro Torres	Excluído	a)
Sara Ruela Garrido Silva	Excluído	a)
Sofia Ventura	Excluído	a)
Susana Rochinha dos Santos Condesso	Excluído	a)
Tânia Rama	Excluído	a)
Tânia Raquel da Costa Pita	Excluído	a)
Teresa Sofia Carriço Gouveia	Excluído	a)
Tiago Rosa Antunes Silva	Excluído	a)
Zacarias João Campos	Excluído	a)

- a) Não integra a lista, de 22 de novembro de 2022, de técnicos superiores homologados, no âmbito do PREVPAP, referente a esta unidade orgânica e não submeteu a candidatura através do formulário que consta da plataforma SIGRHE.
- b) Não integra a lista, de 22 de novembro de 2022, de técnicos superiores homologados, no âmbito do PREVPAP, referente a esta unidade orgânica.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ANEXO 2

GRELHA CLASSIFICATIVA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS ADMITIDOS ORDENAÇÃO ALFABÉTICA

CANDIDATO	NOME	HAB	EP	FP	AD	AC
5839932655	Margarida Isabel Vieira Veredas Rodrigues	16	20	20	16	18,4
6717221747	Maria Júlia da Ponte Bentes	18	20	20	16	18,8
5838088982	Rute Andreia Bordelas Martins Guilherme	16	20	20	18	18,8

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ANEXO 3

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS

CANDIDATO	NOME	AC	Classificação Final
6717221747	Maria Júlia da Ponte Bentes	18,8	18,8*
5838088982	Rute Andreia Bordelas Martins Guilherme	18,8	18,8
5839932655	Margarida Isabel Vieira Veredas Rodrigues	18,4	18,4

* Nos termos definidos pelo júri do procedimento, em reunião datada de 7 de dezembro de 2022, tendo sido esgotados os critérios de desempate constantes do artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi dada preferência à candidata mais velha.